

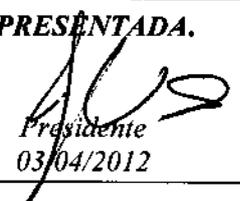


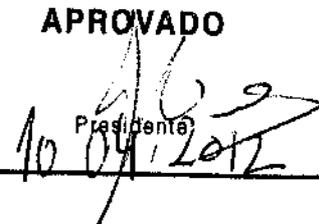
Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

MOÇÃO Nº 00206

Apoio ao Projeto de Lei n.º 767/2011, do Deputado Estadual Campos Machado (PTB), que proíbe a exposição, de qualquer forma, inclusive promocional, de bebidas alcoólicas, e sua consequente comercialização e consumo, em qualquer recinto público, de uso coletivo, independente de sua natureza, no qual o Estado detenha sua titularidade patrimonial.

APRESENTADA.

Presidente
03/04/2012

APROVADO

Presidente
10/04/2012

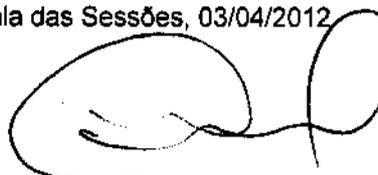
Considerando que o Projeto de Lei n.º 767/2011, do Deputado Estadual Campos Machado (PTB), que *"proíbe a exposição, de qualquer forma, inclusive promocional, de bebidas alcoólicas, e sua consequente comercialização e consumo, em qualquer recinto público, de uso coletivo, independente de sua natureza, no qual o Estado detenha sua titularidade patrimonial"*, tramita na Assembleia Legislativa;

Considerando que, de acordo com o próprio autor, trata-se de propositura de cunho extremamente polêmico, visto que vai de encontro a interesses de grandes indústrias e patrocinadores;

Considerando que o tema proposto na referida iniciativa, além de levar a uma mudança cultural, que é importante ressaltar, seria extremamente benéfica para a sociedade, pois visa a conter a contínua e crescente onda de violência e acidentes provenientes da bebida, que tem vitimado tantos jovens e tantas famílias,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 767/2011, do Deputado Estadual Campos Machado (PTB), dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 03/04/2012



MARCELO ROBERTO GASTALDO



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

Of. PR/DL 184/2012

Em 10 de abril de 2012

Exm.º Sr.

CAMPOS MACHADO

DD. Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

SÃO PAULO

A V.Ex.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 206, de autoria do Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente